



# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 1\_REVISÃO 1 (DESPESAS ELEGÍVEIS)

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA - “PROJETOS ESTRUTURADOS DE I&D&I”

(“PROGRAMAS INTEGRADOS DE IC&DT” de acordo com alínea d) do  
artigo 103º do RECI)

**AVISO NORTE - 45 - 2015 - 02**



A presente Revisão à Orientação Técnica N.º 1 – Despesas Elegíveis associada ao Aviso NORTE-45-2015-02 – SAICT – “Projetos Estruturados de I&D&I”, vem incluir como elegível, a despesa decorrente da compensação por caducidade do contrato de trabalho a termo, quando legalmente obrigatória, quer ao abrigo da Lei do Trabalho em Funções Públicas (contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo ou incerto), quer relativamente aos contratos a termo (certo ou incerto) celebrados ao abrigo do Código do Trabalho.

Neste enquadramento, é acrescentado um novo ponto 1.3 com a seguinte redação:

**1.3 Despesas decorrentes da compensação por caducidade do contrato de trabalho a termo**

É elegível a despesa decorrente da compensação por caducidade do contrato de trabalho a termo, quando legalmente obrigatória, quer ao abrigo da LTFP (contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo ou incerto), quer relativamente aos contratos a termo (certo ou incerto) celebrados ao abrigo do Código do Trabalho, nas seguintes condições cumulativas:

- o contrato de trabalho foi celebrado exclusivamente para a realização da operação e não ultrapassou o período da sua execução,
- o trabalhador esteve afeto à operação a 100%,
- o pagamento da compensação por caducidade observou a tramitação legalmente aplicável.